



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 317/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos n.º 1027228-60.2019.8.11.0041, nos termos do Despacho nº 03072/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/12441, do servidor a PULQUÉRIO NETO SOARES DA SILVA, Matrícula nº. 44135/01 - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - APOSENTADO, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical - PV, para o Nível 07, a partir de 01/12/2011, somente com efeitos funcionais.

Art. 2º CONCEDER Progressão Vertical - PV, para o Nível 08, a partir de 01/12/2014, somente com efeitos funcionais.

Art. 3º CONCEDER Progressão Vertical - PV, para o Nível 09, a partir de 01/12/2017, somente com efeitos funcionais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2024.

Original Assinado

TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT (Em substituição)

Protocolo 1538544

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 189 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial n. 00020160-91.2010.811.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna pública a convocação para realização da segunda fase - Prova Oral do Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE - PROVA ORAL

1.1 O candidato abaixo relacionado está convocado a realizar a Segunda Fase - Prova Oral:

201- Delegado de Polícia		
INSC	NOME	RG
62916	Romulo Benvenuti Schifer (ordem judicial)	30*****02 SSP/RS

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

2.1 A Segunda Fase - Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia 27 de abril de 2024, às 10 horas, na Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL, sito a Av. Dr. Meirelles, s/nº, Bairro: São João Del Rei (ao lado do ETA - Tijucal), Cuiabá/MT, CEP: 78.093-000.

2.2 O candidato convocado, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Fase - Prova Oral, constantes no Edital Complementar n. 69, de 10 de Maio de 2011.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1538580

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EDITAL Nº 002/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Perfil Profissional Contador - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
532	Jayara Rosa de Souza	Classificado	49
1697	Edivaine Cristina Vasconcelos	Classificado	50
1272	Juliana Dias de Oliveira	Classificado	51
2517	Lucia Andrea Vieira	Classificado	52
2603	Kleiton Magalhaes Ferreira	Classificado	53
746	Leide Ribeiro Figueiredo	Classificado	54
538	Luzia Borges Santana	Classificado	55

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 01 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 003/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 003/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 003/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão





**ANEXO I  
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO  
DA CONTRATAÇÃO**

- 01 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
- 02 01 foto (tamanho 3x4) recente
- 03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 05 Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 06 Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 09 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16 Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
- 18 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 19 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 20 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 21 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 22 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 23 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado  
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- 24 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 25 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau  
<http://sec.tjmt.jus.br>
- 26 Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)  
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 27 Certidão da Justiça Eleitoral  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 28 Certidão do Banco Central do Brasil  
<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- 29 Certidão da Justiça Militar Federal  
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- 30 Certidão do Conselho Nacional de Justiça  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 31 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados  
[https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario\\_de\\_adesaAo\\_mt\\_saUde\\_-\\_junho\\_05015651.pdf](https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf)

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -  
FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
<b>1 - DADOS DE DADOS DE CONTROLE</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
<b>2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA</b>	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM
GRUPO SANGÜINEO	DEFICIENTE?
CATEGORIA <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO <input type="checkbox"/>	CPF:
<b>3 - DADOS PESSOAIS</b>	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
DOC. MILITAR	MINISTÉRIO
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	UF
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	COMPLEMENTO
CIDADE:	UF
CEP:	DDD TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
<b>4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO  
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - DOCUMENTO NA GESTÃO  
DE PESSOAS DA SEPLAG)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1538642

